



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Autografo de Lei Nº 1024 de 27 de setembro de 2021

“Dispõe sobre denominação de Prédio anexo I da escola Cassiano Ricardo localizado no setor 01, esquina da Avenida do Ferro e Rua Duque de Caxias na sede do Município”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Passa a denominar-se “ANEXO I, VEREADOR JOSÉ GOMES DA SILVA”, o Anexo I da Escola Cassiano Ricardo localizado no setor 01, esquina da Avenida do Ferro e Rua Duque de Caxias na sede do Município”

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do prédio, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




Claudécir A. Alves
PRESIDENTE